Portaria nº 393, 01 de julho de 1999.

Designa Funcionário Para Participar de Curso no IBAM - Rio de Janeiro/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Funcionário **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**, para participar do Curso de LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO que será realizado no IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal),do dia 05 á 09 de julho do corrente ano, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Estabelecer o limite de 07 (sete) diárias com pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 01 de julho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.